



Número: **0741196-20.2022.8.07.0016**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível de Brasília**

Endereço: **Fórum José Júlio Leal Fagundes(TJDFT), SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/4, -, Bloco 3, 1º andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **26/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.868,83**

Assuntos: **Capitalização e Previdência Privada, Valor da Execução / Cálculo / Atualização**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NILTON CARLO OLIVEIRA LOCATELLI (EXEQUENTE)	
	PAULO RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ICARE COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (REVEL)	

Outros participantes	
ANA LUCIA BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
213779325	08/10/2024 16:08	Edital	Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA-DF

Número do processo: 0741196-20.2022.8.07.0016

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: NILTON CARLO OLIVEIRA LOCATELLI

REVEL: ICARE COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

O Excelentíssimo Sr. Dr. FLAVIO AUGUSTO MARTINS LEITE, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Brasília-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Ana Lúcia Borba Assunção, inscrita na JCDF 05/79, através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br, com endereço no SCS Quadra 01, Lotes 16/18, Bloco B, Sala 03, pelos telefones (61) 3224-6033, 99994-3232, e e-mail judicial@leiloeirosdebrasil.com.br.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia 04/11/2024, às 13h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 07/11/2024, às 13h30min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação nos termos do art. 891, § único do CPC. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.



Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1 (UM) FILTRO DE ÁGUA SOFT, COM ÁGUA GELADA E ÁGUA NORMAL;

1 (UM) APARELHO DE TV, MARCA SAMSUNG, 26 POLEGADAS, MODELO ANTIGO;

2 (DOIS) TECLADOS BLUETOOTH, MODELO KA689;

2 (DUAS) FONTES MACBOOK, SAFL, SAF2 E TIPO C;

1 (UMA) CAIXA DE SOM, NÃO ORIGINAL, MODELO PARALELO, MODELO KAPBOM, COR CINZA;

1 (UM) FONE DE OUVIDO ORIGINAL KAPBOM, COM FIO;

3 (TRÊS) FONES DE OUVIDO SEM FIO LEHMAX, LE3767;

1 (UM) FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH, KAIDI KD 790;

1 (UM) CARRREGADOR SEM FIO E BATERIA PORTÁTIL MAG SAFE POR INDUÇÃO, POWER BANK 10.000 MAAH;

1 (UM) CARREGADOR PORTÁTIL, MODELO 500 MAH;

2 (DOIS) CARTÕES DE MEMÓRIA, 32 GIGA, COM ADAPTADOR;

1 (UM) CABO KAIDE TIPO C-C;

4 (QUATRO) CABOS LIGHT;

2 (DOIS) CARREGADORES POR INDUÇÃO, 15W MAX, SEM FIO;

2 (DOIS) CARREGADORES VEICULAR USB, KAC102, KAPBOM;

10 (DEZ) CASE, CAPA, SPACE IPHONE 13 PRÓ;



2 (DOIS) Mouses sem fio USB, modelo KA633;

2 (DOIS) Carregadores Kit Kingo, V-8.

OBS1: Bens não testados quanto a sua originalidade e funcionalidade;

AVALIAÇÃO DOS BENS: 1 (UM) Filtro de água soft, com água gelada e água normal, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

1 (UM) aparelho de TV, marca Samsung, 26 polegadas, modelo antigo, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2 (DOIS) Teclados Bluetooth, modelo KA689, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), cada;

2 (DUAS) fontes Macbook, SAFL, SAF2 e tipo C, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;

1 (UMA) caixa de som, não original, modelo paralelo, modelo KAPBOM, cor cinza, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

1 (UM) fone de ouvido original KAPBOM, com fio, avaliado R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

3 (TRÊS) fones de ouvido sem fio LEHMAX, LE3767, avaliados em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cada;

1 (UM) fone de ouvido sem fio Bluetooth, Kaidi KD 790, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

1 (UM) carregador sem fio e bateria portátil Mag Safe por indução Power Bank 10.000 MAH, avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

1 (UM) carregador portátil, modelo 500 MAH, avaliados em R\$ 70,00 (setenta reais);

2 (DOIS) cartões de memória, 32 Giga, com adaptador, avaliados em R\$ 40,00 (quarenta reais), cada;

1 (UM) cabo Kaide tipo C-C, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais);

4 (QUATRO) cabos Light, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais), cada;



2 (DOIS) CARREGADORES POR INDUÇÃO, 15W MAX, SEM FIO, AVALIADOS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CADA;

2 (DOIS) CARREGADORES VEICULAR USB, KAC102, KAPBOM, AVALIADOS EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), CADA;

10 (DEZ) CASE, CAPA, SPACE IPHONE 13 PRÓ, AVALIADOS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), CADA;

2 (DOIS) MOUSES SEM FIO USB, MODELO KA633, AVALIADOS EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) CADA;

2 (DOIS) CARREGADORES KIT KINGO, V-8, AVALIADOS EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), CADA.

O TOTAL DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 3.460,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem se encontra no depósito público. ID 211182308 - Pág. 2.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$10.868,83 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). ID 184489371 - Pág. 1.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br. Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, "caput", § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).



Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação, caso haja valor remanescente.

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, através de guia de depósito judicial em favor do juízo do 2º Juizado Especial Cível de Brasília-DF. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado.

O valor da comissão da leiloeira deverá ser pago por meio de depósito judicial. Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão da leiloeira.

Comissão da leiloeira: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição **após a alienação**, a leiloeira fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com a Leiloeira pelos telefones (61) 3224-6033, 99994-3232, ou e-mail – judicial@leiloeirosdebrasil.com.br Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, www.leiloeirosdebrasil.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

(datado e assinado digitalmente)

FLAVIO AUGUSTO MARTINS LEITE



Juiz de Direito

